



PORTARIA Nº 669

de 03 de setembro de 2021

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores

relacionados, licença para tratamento de saúde de; 40 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**,

Ferreira da Silva, no período de 27 de agosto a 05 de outubro de 2021; 30 dias a Servidora

Sonia Terezinha Pena Fortes, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2021; 20 dias

a Servidora **Bruna Janaina Prachum Dias**, no período de 17 de agosto a 05 de setembro de

2021; 55 dias a Servidora **Elenete dos Santos**, no período de 12 de julho a 04 de setembro de

2021; 60 dias a Servidora **Suraya Helena da Veiga Said**, no período de 19 de agosto a 16 de

outubro de 2021; 160 dias a Servidora **Miriam Langner**, no período de 16 de agosto de 2021

a 22 de janeiro de 2022; 30 dias a Servidora **Giselle Gonçalves Garcia**, no período de 24 de

agosto a 22 de setembro de 2021; 30 dias a Servidora **Flavia Daiane da Costa Silva**, no período

de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021; 30 dias ao Servidor **Marcelo Alves Ribeiro**, no

período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2021; 260 dias ao Servidor **Antônio Paula da Silva**,

no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

CHAPADÃO DO SUL - MS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Portaria Nº 669/2021 - 03 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em